



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 242/2022 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.028020/2022-12

Santo André-SP, 19 de dezembro de 2022.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 222;

RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na X sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada em 03 e 10 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na VI sessão ordinária do ConsEPE, realizada em 12 de dezembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a revisão do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH), conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Ato Decisório ConsEPE nº 178 de 2019, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 11:41)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **466b65c502**